



À CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

OF. GAB. PMVNI/Nº 518/2021

Ao Excelentíssimo  
**MÁRCIO ANTÔNIO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**, para apreciação e posterior votação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Venda Nova do Imigrante, 03 de dezembro de 2021

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal





## PROJETO DE LEI Nº

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

### LEI:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo, autorizado a Abrir Crédito Especial no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na dotação, elemento de despesa e valor abaixo relacionado:

006 – Secretaria Municipal de Saúde, 006002 – Apoio e Assistência a Saúde, 1030100132.035 – Subvenção Social para Entidades Ligadas a Saúde, no elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, no valor de R\$ 300.000,00.

**Art.2º** – Fica ainda o Poder Executivo autorizado a suplementar a seguinte dotação e elemento de despesa no valor abaixo relacionado:

006 – Secretaria Municipal de Saúde, 006002 – Apoio e Assistência a Saúde, 1030100132.035 – Subvenção Social para Entidades Ligadas a Saúde, no elemento de despesa 33504300000 – Subvenções Sociais, no valor de R\$ 300.000,00.

**Art. 3º**- Para suplementação do artigo anterior será utilizado a anulação na Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL, na dotação, elemento de despesa e valor abaixo relacionado:

002001 - Gabinete do Prefeito, 04122200012.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete e Assessorias, no elemento de despesa 31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, no valor de R\$ 300.000,00.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**– Revogam-se as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

---

Venda Nova Do Imigrante/ES, 03 de dezembro de 2021.

JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO PAULO  
SCHETTINO MINETI:08683882705  
Dados: 2021.12.03 14:44:17 -03'00'

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador: 35003099340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.  
Telefone: (28) 3546-1188



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## **J U S T I F I C A T I V A**

**Senhor Presidente e senhores Vereadores,**

Encaminho à apreciação dessa egrégia Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei, o presente Projeto de Lei que visa destinação de recursos ao Hospital Padre Máximo. Tais recursos visam dar maior suporte financeiro para a entidade, especialmente neste ano em face da continuidade da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19), onde todos os setores da saúde sofreram com o aumento de demandas sanitárias.

O repasse no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será em parcela única, por meio de Convênio ou Termo de Fomento mediante prestação de contas comprovando a sua aplicação conforme o plano apresentado pelo Hospital.

Deste modo, na certeza de que esta casa comunga com a iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentados e solicitamos a tramitação em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de dezembro de 2021.

JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705  
Dados: 2021.12.03 14:45:15 -03'00'

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003000340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal** em 03/12/2021 15:08

Checksum: **28CC78E5E2840E466D6C4EB76305120E745BD6FFB736F8B6B5D0E823BC8B0B18**

